

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

**AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 007/2013 – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
 PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL E DO INTERIOR**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, para o processo de seleção simplificada visando à contratação de **Professores Substitutos, em caráter temporário**, para as **Unidades Acadêmicas da Capital** e para as **Unidades Acadêmicas do Interior**. Este certame decorre nos termos da Lei n. 8.745/93 e suas alterações, do Decreto nº. 7.485 de 2011, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 405 de 30/8/2012, publicada no DOU em 31/8/2012, da Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no D.O.U. em 04/03/11, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 30/12/2013, bem como suas alterações, da Resolução nº. 002/2004, de 20/01/2004 e da Resolução 008/2009, de 10/06/2009, ambas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

O provimento do cargo de Professor de 3º Grau na condição de Professor Substituto, para a Classe A, Nível 1, far-se-á em conformidade com a **disponibilidade e limite de vagas para Contratação de Professor Substituto na UFAM**, e em atenção às cargas horárias e requisitos mínimos exigidos, com lotação nas seguintes Unidades Acadêmicas:

I.1 - Das Unidades da Capital

Unidade Acadêmica	Departamento	Disciplinas	Requisito Mínimo	Nº de Vagas	Denominação/ Nível	Regime de Trabalho
ICHL	Língua e Literatura Portuguesa	Português Instrumental; Língua Portuguesa I	Graduação em Letras/Língua Portuguesa	01	Professor Auxiliar, Nível 1	40H
		Português Instrumental; Prática Curricular V; Língua Portuguesa I	Graduação em Letras/Língua Portuguesa	01	Professor Auxiliar, Nível 1	40H
		Comunicação e Prosa Moderna I	Graduação em Letras/Língua Portuguesa	01	Professor Auxiliar, Nível 1	40H
	Comunicação Social	Assessoria de Imprensa; Fundamentos do Direito Aplicados ao Jornalismo; Técnica de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística II	Graduação em Jornalismo	01	Professor Auxiliar, Nível 1	40H
		Teoria e Pesquisa em Relações Públicas; Legislação e Ética em Relações Públicas; Tópicos Especiais em Relações Públicas	Graduação em Comunicação Social – Relações Públicas	01	Professor Auxiliar 1	40H
	Antropologia	Introdução à Antropologia Cultural	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins	01	Professor Auxiliar 1	20H
	Serviço Social	Fundamento Teórico-Metodológico do Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Estágio Supervisionado	Graduação em Serviço Social com Mestrado em Serviço Social ou áreas afins	01	Professor Assistente A, Nível 1	40H

FEFF	Coordenação Acadêmica	Fisioterapia Geral II; Clínica Traumatológica, Estágio nas Disfunções Neurológicas	Graduação em Fisioterapia com Especialização	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Bases da Avaliação em Fisioterapia; Clínica Reumatológica; Estágio nas Disfunções Neurológicas	Graduação em Fisioterapia com Especialização	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
FACED	Métodos e Técnicas	Didática e Metodologia do Trabalho Científico	Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação	02	Professor Auxiliar, Nível I	40H
FES	Contabilidade	Contabilidade Comercial; Contabilidade Avançada	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
	Economia e Análise	Introdução à Economia; História do Pensamento Econômico	Graduação em Ciências Econômicas	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
ICE	Estatística	Estatística Aplicada à Contabilidade; Estatística Aplicada às Ciências Sociais; Bioestatística	Graduação em Estatística	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
	Física	Laboratório de Física; Física I	Licenciatura em Física	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
FT	Engenharia Química	Processos Químicos Inorgânicos; Fenômenos de Transporte I	Graduação em Engenharia Química	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Processo I; Operações Unitárias I	Graduação em Engenharia de Petróleo ou Engenharia Química	01	Professor Auxiliar, Nível I	20H
		Método de Elevação Artificial; Fenômeno de Transporte	Graduação em Engenharia de Petróleo ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil ou Engenharia Química	01	Professor Auxiliar, Nível I	20H
	Design e Expressão Gráfica	Técnicas Retrospectivas; Projeto Arquitetônico V; Patrimônio Histórico	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H

	Engenharia Civil	Resistência dos Materiais I e II; Sistemas Estruturais II	Graduação em Engenharia Civil	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
	Eletrônica e Computação	Eletrônica Analógica I; Laboratório de Eletrônica Analógica I; Laboratório de Eletrônica Digital I; Redes de Computadores	Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins	02	Professor Auxiliar, Nível I	40H
FAPSI	Coordenação Acadêmica	Personalidade II; Psicopatologia II; Estágio Supervisionado II	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia ou áreas afins	01	Professor Assistente A, Nível 1	40H
		Psicodiagnóstico; Psicologia Hospitalar; Estágio Supervisionado II	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia ou áreas afins	01	Professor Assistente A, Nível 1	40H
		Psicodiagnóstico; Psicologia Jurídica I; Estágio Supervisionado II	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia ou áreas afins	01	Professor Assistente A, Nível 1	40H
		Estágio Supervisionado IV; Estágio Supervisionado II; Estágio Básico	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia ou áreas afins	01	Professor Assistente A, Nível 1	40H
		OTF I; Estágio Supervisionado IV	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia ou áreas afins	01	Professor Assistente A, Nível 1	40H
EEM	Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública	Gestão em Saúde e Enfermagem	Graduação em Enfermagem	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
	Departamento de Enfermagem Fundamental	Semiologia e Semiotécnica	Graduação em Enfermagem com Especialização	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
FCA	Ciências Pesqueiras	Instalações Elétricas e Hidráulicas para a Pesca e Aquicultura	Graduação em Engenharia de Pesca com Mestrado em áreas afins	01	Professor Assistente A, Nível 1	20H
	Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola	Política e Desenvolvimento Agrícola	Graduação em Agronomia com Mestrado em Ciências Agrárias	01	Professor Auxiliar, Nível I	20H
FAO	Coordenação Acadêmica	Clínica Integrada II; Anatomia de Cabeça e Pescoço – Cirurgia Bucal	Graduação em Odontologia com Especialização em Cirurgia e Traumatologia	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H

			Buco-maxilo-facial			
		Estomatologia Clínica	Graduação em Odontologia com Doutorado em Estomatologia ou áreas afins (Cirurgia, Periodontia ou Patologia)	01	Professor Adjunto A, Nível I	20H
		Clínica Odontológica Infantil II	Graduação em Odontologia com Especialização em Odontopediatria e Mestrado na grande área de Ciências da Saúde	01	Professor Assistente A, Nível I	20H
		Clínica Odontológica Infantil I; Clínica Integrada IVB – pacientes com necessidades especiais	Graduação em Odontologia com Especialização em Pacientes com Necessidades Especiais	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
FCF	Coordenação Acadêmica	Citologia Clínica	Graduação em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas e Especialização em Citologia Clínica	01	Professor Auxiliar, Nível I	20H
		Estágio Curricular III – Módulo Parasitologia Clínica	Graduação em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas ou Graduação em Farmácia de acordo com as diretrizes curriculares nacionais (Resolução CNE/ CES nº 2, de 19/02/2002)	01	Professor Auxiliar I	20H
		Tecnologia Farmacêutica e Farmacobotânica	Graduação em Farmácia	01	Professor Auxiliar, Nível I	20H
FM	Clínica Médica	Psiquiatria	Graduação em Medicina com Especialização	02	Professor Auxiliar, Nível I	20H
	Clínica Cirúrgica	Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina com Especialização	01	Professor Auxiliar, Nível I	20H
		Traumato-Ortopedia	Graduação em Medicina com Especialização	03	Professor Auxiliar, Nível I	20H

		Urologia	Graduação em Medicina com Especialização	01	Professor Auxiliar, Nível I	20H
	Saúde Materno-Infantil	Clínica Obstétrica; Saúde da Mulher II	Graduação em Medicina com Especialização	04	Professor Auxiliar, Nível I	20H
		Clínica Ginecológica; Saúde da Mulher I	Graduação em Medicina com Especialização	02	Professor Auxiliar, Nível I	40H

I.2 – Das Unidades do Interior

Unidade Acadêmica	Departamento	Disciplinas	Requisito Mínimo	Nº de Vagas	Denominação/ Nível	Regime de Trabalho
INC/ Benjamin Constant	Coordenação Acadêmica	Didática Geral; Didática I; Princípios e Métodos da Educação Infantil.	Graduação em Pedagogia	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Português Instrumental; Inglês Instrumental	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Prática Curricular IV; Português Instrumental	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Introdução à Antropologia; Antropologia Da Arte; Sociologia Geral; Tópicos Especiais em Antropologia I	Graduação em Antropologia com Mestrado em Antropologia	01	Professor Assistente A, Nível I	40H
		Introdução à Antropologia; Sociologia Geral	Graduação em Antropologia com Mestrado em Antropologia	01	Professor Assistente A, Nível I	40H
IEAA/ Humaitá	Coordenação Acadêmica	Estatística; Probabilidade e Estatística	Graduação em Matemática ou Física ou Estatística ou Graduação em Ciências: Matemática e Física	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Metodologia da História nos anos iniciais; Metodologia da Matemática nos anos iniciais; Metodologia da Língua Portuguesa	Graduação em Pedagogia	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H

		nos anos iniciais; Metodologia da Alfabetização				
		Genética e Evolução; Zoologia Geral; Fisiologia Geral; Microbiologia Geral	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais ou Ciências: Biologia e Química	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Avaliações e Perícias Rurais; Comunicação e Extensão Rural; Microbiologia Geral; Fitopatologia Agrícola	Graduação em Agronomia	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
ISB/ Coari	Coordenação Acadêmica	Físico-Química; Química Geral; Fundamentos de Análise Instrumental	Graduação em Química ou Licenciatura em Ciências: Biologia e Química	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Avaliação Nutricional II; Técnica Dietética I; Planejamento Físico de Unidades de Serviço de Alimentação e Nutrição; Saúde Pública	Graduação em Nutrição	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Fisioterapia Respiratória; Estágio Supervisionado I; Fisioterapia Cardiológica e Angiológica	Graduação em Fisioterapia	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Estágio em Saúde Pública; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III	Graduação em Fisioterapia	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Parasitologia Básica; Parasitologia	Graduação em área de Saúde	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
ICET/ Itacoatiara	Coordenação Acadêmica	Bromatologia; Introdução à Farmácia; Estágio Supervisionado Farmacêutico II	Graduação em Farmácia	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Toxicologia; Biofarmácia; Estágio Supervisionado Farmacêutico II	Graduação em Farmácia	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Imunologia Básica; Microbiologia Básica; Primeiros	Graduação em Farmácia ou Graduação em	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H

		Socorros	Enfermagem			
		Metodologia da Pesquisa I; Prática Curricular III; Estágio Supervisionado I	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Ciências: Matemática e Física	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Introdução à Engenharia de Produção; Avaliação e Apoio à Tomada de Decisão; Tomada de Decisão	Graduação em Engenharia de Produção ou Administração	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Físico-Química; Físico-Química Experimental; Química Geral Experimental	Graduação em Química ou Química Industrial ou Licenciatura em Ciências: Química e Biologia	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Estatística; Probabilidade e Estatística	Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Ecologia ou Ciências Biológicas ou Matemática ou Licenciatura em Ciências: Matemática e Física	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Fundamentos de Física I; Física Experimental I, Física Experimental III	Graduação em Física ou Licenciatura em Ciências: Matemática e Física	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
ICSEZ/ Parintins	Coordenação Acadêmica	Estágio Supervisionado I; Educação Especial: Metodologias Aplicáveis ao Ensino da Arte	Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Plásticas	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Conhecimento e Currículo na Escola; Prática Interdisciplinar V; Prática Interdisciplinar VII;	Graduação em Educação Física	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Português Instrumental; Língua Portuguesa I	Graduação em letras – Língua	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H

			Portuguesa			
		Ciência Política; Teoria Sociológica; Sociologia Geral	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Sociologia	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Criação da Forma Bidimensional; Gravura; Cerâmica	Licenciatura em Educação Artística em habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Plásticas	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino de Artes II; Teoria da Cor; Desenho Artístico II	Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Plásticas	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H
		Metodologia do Ensino de Ciências nos anos iniciais; Metodologia do Ensino de História nos anos iniciais; Introdução à Psicopedagogia	Graduação em Pedagogia	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H

II - DAS INSCRIÇÕES:

Período: 31/10/2013 a 13/11/2013

Horário: das 09h às 11h e das 14h às 16h

Observação: Somente para vagas/áreas SEM candidatos inscritos no período acima discriminado, este Aviso de Seleção Simplificada fica automaticamente prorrogado por período subsequente de mais dez dias (**até o dia 27/11/2013**), afetando, conseqüentemente, o calendário provável indicado no item IX.

Documentação Exigida:

- Requerimento de Inscrição para Professor Substituto (ver no site: www.ufam.edu.br) devidamente preenchido, incluindo cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência);
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição por meio de GRU que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br;
- Declaração de existência ou não de outro vínculo com o serviço público, incluindo decorrente de aposentadoria;
- Curriculum Vitae*, contendo a relação de títulos devidamente comprovados com cópias reprográficas de diplomas e/ou certificados, devidamente autenticadas.

OBS.: Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais (ausência de documentos probatórios curriculares ou pessoais).

Serão aceitas inscrições via SEDEX para todas as áreas, desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetivados até o **dia 13 de novembro de 2013** e enviadas exclusivamente para os endereços abaixo listados. Para vagas/áreas com inscrições prorrogadas, a data limite para pagamento da taxa de

inscrição e postagem será até 27/11/2013.

III - DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas exclusivamente nas Secretarias das Unidades Acadêmicas ou Departamentos onde as vagas estão sendo oferecidas, conforme endereço abaixo:

Obs: Para as inscrições enviadas por SEDEX para as áreas cujas Unidades estão localizadas no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, o candidato deverá especificar no endereço a Faculdade ou Instituto para o qual está se inscrevendo.

Unidades Acadêmicas localizadas no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho:

Endereço: Av. General Rodrigo Otávio, 3000, Japiim - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, CEP: 69077-000, Manaus/AM, **acrescido do nome da Unidade ou Instituto para o qual o candidato está se inscrevendo, conforme abaixo:**

SETOR NORTE:

Faculdade de Tecnologia/ FT - Fone: (92) 3305-4635/4636.

Instituto de Ciências Humanas e Letras/ ICHL – Fone: (92) 3305-4575 e-mail: secretaria_ichl@ufam.edu.br

Faculdade de Educação/ FACED – Fone: (92) 3305-4365/3305-4556

Instituto de Ciências Exatas/ ICE – Fone: (92) 3305-4618/3305-4617/3305-2829

Faculdade de Estudos Sociais/ FES – Fone: (92) 3305-4546 e-mail: fes@ufam.edu.br

SETOR SUL:

Faculdade de Ciências Agrárias/ FCA - Fones: (92) 3305-1797/ 4042/3305-4041/3305-4047 e-mail: fca_ufam@hotmail.com

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/ FEFF – Fones: (92) 3305-4091; (92) 3305-4090; e-mail: secretariadafeff@outlook.com

Faculdade de Psicologia/ FAPSI – Fone: (92) 3305-4127; e-mail: fapsi.ufam@gmail.com

Unidades Acadêmicas localizadas em Manaus, fora do Campus Senador Arthur Virgílio Filho:

Faculdade de Odontologia/ FAO – Av. Ayrão, 1133, Praça 14 de Janeiro, CEP: 69025-050, Manaus/AM. Fone: (92) 3232-7856.

Faculdade de Medicina/ FM – Rua Afonso Pena, 1053, Centro, CEP: 69020-160, Manaus-AM Fone: (92) 3305-4950; e-mail: fmedicinadiretoria@hotmail.com

Faculdade de Ciências Farmacêuticas/ FCF – Rua Alexandre Amorim, 330, Aparecida, CEP: 69010-300, Manaus/AM Fone: (92) 3305-5000; e-mail: secretaria.fcf@gmail.com

Escola de Enfermagem de Manaus/ EEM – Rua Teresina, 495, Adrianópolis, CEP: 69057-070, Manaus/AM Fone: (92) 3305-5130 - (92) 9171-2496.

Unidades Acadêmicas localizadas no Interior do Estado do Amazonas:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE DE HUMAITÁ (IEAA)

Fones: (97)3373-2314/3373-1180 e-mail: iaa@ufam.edu.br

Endereço: Campus Vale do Rio Madeira, Rua 29 de agosto, 786, Centro. CEP: 69800-000 Humaitá-AM

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DE PARINTINS (ICSEZ)

Estrada Parintins/Macurany, nº 1805, Bairro Jacareacanga, 69152-240 Parintins-AM

Fone: (92) 3533-1884 E-mail: icsez_parintins@ufam.edu.br

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DE BENJAMIM CONSTANT (INC)

Instituto de Natureza e Cultura de Benjamim Constant - INC: Rua 1º de Maio, Colônia, CEP: 69630-000. Fone: (97) 3415-5677. Município de Benjamim Constant – AM. E-mail: incbc@ufam.edu.br; gerenciarh.incbc@gmail.com

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI (ISB)

Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB: Estrada Coari/Mamiá, 305, Espírito Santo. CEP: 69460-000. Fone: (97) 3561-2363 / 3561-4162. Município de Coari-AM. E-mail: isbcoari@ufam.edu.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA (ICET)

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET: Rua N. Sra. do Rosário, 3863, Bairro Tiradentes. CEP: 69100-000. Fone: (92) 3521-3519. Município de Itacoatiara-AM.

IV - DO LOCAL PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO

Os documentos referentes ao aviso de seleção simplificada contendo texto completo das resoluções, decisões e o inteiro teor do Aviso de Seleção estarão à disposição dos candidatos no site www.ufam.edu.br, clicando sobre o ícone CONCURSO PÚBLICO DOCENTE e também nos mesmos locais indicados para as inscrições.

V - DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O Valor da Taxa de Inscrição deverá ser depositado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br, com o seguinte preenchimento: UG 154039, Gestão 15256, Nome da

Unidade Fundação Universidade do Amazonas, Recolhimento Código 28883-7, Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição Processo Seletivo para Professor Substituto, Numero de Referência 001, Competência **31/10/2013**, Vencimento **13/11/2013** (para as áreas eventualmente prorrogadas: Competência **14/11/2013**, Vencimento **27/11/2013**), com os seguintes valores:

- Professor Auxiliar, Nível I, em regime de 20 horas: R\$ 38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos);
- Professor Auxiliar, Nível I, em regime de 20 horas (com Especialização): R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos);
- Professor Auxiliar, Nível I, em regime de 40 horas: R\$ 54,30 (cinquenta e quatro reais e trinta centavos);
- Professor Auxiliar, Nível I, em regime de 40 horas (com Especialização): R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos);
- Professor Assistente, Nível I, em regime de 20 horas: R\$ 46,85 (quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);
- Professor Assistente, Nível I, em regime de 40 horas: R\$ 71,00 (setenta e um reais);
- Professor Adjunto, Nível I, em regime de 20 horas: R\$ 77,00 (setenta e sete reais).

Efetivada a inscrição, não haverá devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

VI - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, **atribuído pelo CadÚnico**; e

II – Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários – PROCOMUN/DRH da Universidade Federal do Amazonas e entregue diretamente no Serviço de Protocolo Geral da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 – Campus Universitário Senado Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Manaus-AM, no período de **31/10/2013 a 01/11/2013**, das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

O formulário do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda estará disponível no endereço eletrônico <http://procomun.ufam.edu.br/deptorecursos-humanos/formularios> **somente no período de 31/10/2013 a 02/11/2013**.

A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Os pedidos de isenção deferidos estarão disponíveis aos candidatos **a partir do dia 05/11/2013** no Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários – PROCOMUN/DRH da Universidade Federal do Amazonas.

VII - DA REMUNERAÇÃO

A Remuneração dos Professores Substitutos segue a orientação da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinada com a Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, conforme disposto no quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO/ NÍVEL/ REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO EM R\$	RT EM R\$			AUX. ALIM.	AUX. TRASP.
		Espec.	Mest.	Dout.		
Professor Auxiliar, Nível 1, 20 horas	1.914,58	152,35	-	-	186,50	157,76
Professor Auxiliar, Nível 1, 40 horas	2.714,89	253,13	-	-	373,00	122,54
Professor Assistente A, Nível 1, 20 horas	1.914,58	-	428,07	-	186,50	157,76
Professor Assistente A, Nível 1, 40 horas	2.714,89	-	835,05	-	373,00	122,54
Professor Adjunto A, Nível 1, 20 horas	1.914,58	-	-	1.934,76	186,50	157,76

Obs.: Só será paga a respectiva Retribuição por Titulação (RT) aos professores cujas áreas estão solicitando a titulação como requisito mínimo, sendo vedada qualquer alteração posterior, conforme Orientação Normativa SRH/ MPOG nº 05, de 28 de outubro de 2009.

VIII - DA FORMA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O processo seletivo de Professores Substitutos se dará em rigorosa observância às Resoluções nº 002/2004-CONSUNI, nº 008/2009-CONSUNI, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas distintas e sucessivas: 1- Análise Documental; 2- Prova de Títulos; e 3- Prova Didática.

1 - A Análise Documental levará em consideração a completude da documentação e o atendimento ao(s) requisito(s) mínimo(s) previsto(s) neste Aviso de Seleção Simplificada.

2 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, constará de julgamento de Títulos pela Banca Examinadora e far-se-á mediante análise do *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato, com base nos valores estabelecidos nos Art. 9º a 14 da Resolução nº 008/2009-CONSUNI.

3 - A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será conduzida na oralidade e terá duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos, vedada a presença de candidatos que estejam concorrendo com aquele que estiver realizando a prova.

A ausência do candidato no ato do sorteio do tema e o não comparecimento no horário designado para o início da prova importará em **eliminação sumária** do processo de seleção.

Na Prova Didática serão avaliados como preponderantes os critérios de **concisão** e **domínio** do tema sorteado, bem como a **coerência** entre o plano de aula e o desenvolvimento da apresentação oral. Ao término da aula o candidato poderá ser arguido pela Banca Examinadora por até quinze 15 (quinze) minutos. Cada examinador atribuirá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Para a aprovação na Prova Didática o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 7 (sete).

Os resultados das etapas parciais (Análise documental, Prova Títulos e Prova Didática) serão divulgados pela Banca Examinadora EXCLUSIVAMENTE nas dependências das Unidades Acadêmicas executoras dos processos seletivos simplificados que deverão dar ciência direta aos candidatos que concorrem no certame. Somente o Resultado Final será divulgado na página da UFAM e após o cumprimento do prazo recursal, bem como análise de toda a documentação referente ao processo seletivo pelo Departamento de Recursos Humanos, será publicada a homologação dos candidatos aprovados, por meio de Portaria, no Diário Oficial da União, devendo ser acompanhado pelo candidato.

Os candidatos dispõem de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado de cada uma das etapas para apresentar eventual recurso junto ao Conselho Departamental da Unidade Acadêmica correspondente, conforme Calendário constante do item IX, abaixo.

Será selecionado o candidato que, por média aritmética resultante da soma da nota da Prova de Títulos e da Prova Didática, obtiver a maior pontuação.

IX- CALENDÁRIO PROVÁVEL DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, ANÁLISES, PROVAS E PRAZOS RECURSAIS

Para fins de planejamento ficam indicadas abaixo as datas prováveis para a realização das atividades:

1 - Período de Inscrições: 31/10/2013 a 13/11/2013

2 - Período de Análise das Inscrições e Prova de Títulos: 14 e 15/11/2013

3 - Período de Recurso da Prova de Títulos: Os candidatos dispõem de 48h após a publicação dos resultados

4 - Período da Prova Didática (a depender do número de candidatos): a partir de 21/11/2013

5 - Período de Recurso da Prova Didática: Os candidatos dispõem de 48h após a publicação dos resultados

6 - Resultado Final: A partir do dia 02/12/2013.

Finalizada a etapa de inscrições, cada uma das Bancas Examinadoras do processo de Seleção Simplificada divulgará o Calendário Definitivo das demais etapas, após cumprir as exigências normativas e respectivas homologações nos Conselhos das Unidades Acadêmicas.

X - DO PRAZO DE CONTRATO, DOS TURNOS DE TRABALHO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Contrato inicial deverá ser imediato e **poderá** ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, mediante avaliação de desempenho, interesse institucional e na forma da legislação aplicável.

Os contratos serão assinados exclusivamente nos termos deste Aviso de Seleção Simplificada, especialmente no que se refere à classe inicial correspondente da titulação exigida e a carga horária explicitada para cada uma das vagas. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação conforme titulação estabelecida no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

O(s) turno(s) de trabalho(s): matutino, vespertino e noturno, será(ão) definido(s) exclusivamente pelo(s) Departamento(s) e/ou Coordenação(ções) Acadêmica(s) do(s) Curso(s), conforme suas necessidades.

Não será efetivado o contrato de candidatos que tenham tido vínculo de trabalho com a UFAM ou com quaisquer outras Instituições Federais de Ensino, nos últimos 24 meses, na qualidade de Professor Substituto, Visitante ou Temporário.

No ato da inscrição os diplomas e certificados expedidos no estrangeiro somente serão considerados se contiverem a indispensável revalidação oficial no país, ressalvadas as situações específicas amparadas por Tratados, Convenções ou Acordos Internacionais. O candidato estrangeiro deverá apresentar, além dos diplomas legais, comprovante que demonstre a regularidade de sua situação (visto permanente) no país.

A contratação resultante deste Aviso se sujeita às regras de acumulação de cargos previstas na Constituição Federal em normas administrativas da Instituição.

Os documentos dos candidatos não aprovados no processo seletivo serão devolvidos, mediante solicitação, num prazo mínimo de 30 dias após a conclusão deste Aviso de Seleção.

A documentação dos candidatos reprovados que não solicitarem devolução será descartada após o prazo estabelecido no item acima. Os candidatos aprovados além dos limites de vagas indicadas neste Aviso de Seleção poderão ser chamados a qualquer tempo, dentro do limite de vagas especificado no Decreto nº 6.944/2009, para eventual reposição de necessidades específicas e temporárias das referidas Unidades Acadêmicas, por um período de um (01) ano.

Qualquer regra prevista neste Aviso de Seleção Simplificada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados, adicionados ou complementados e em tempo hábil para as providências dos candidatos.

Manaus, 30 de outubro de 2013.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor